



TERMO DE TITULARIDADE DE CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA JURÍDICA

Tipo de Certificado: **e-CNPJ A3**
Número de Referência: **17319147**

EMENTA: Conforme art. 10, § 1o, da Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1. Identificação da Autoridade Certificadora e da Autoridade de Registro

AC: **Autoridade Certificadora SERPRORFBv5**
Endereço Eletrônico: **certificados@serpro.gov.br**
AR: **Autoridade de Registro dos CORREIOS**
Endereço Eletrônico: **http://www2.correios.com.br/sistemas/falecomoscorreios/**
Telefone: **0800 728 2323**

2. Identificação do Titular do Certificado Digital

Nome empresarial constante do CNPJ: **CARAMBEI CAMARA MUNICIPAL**
CNPJ: **01613766000104**
Representante Legal: **DIEGO DE JESUS DA SILVA**
Data de Nascimento: **16/12/1988**
CPF: **06839019900**

3. Nomeação do Responsável pelo Uso do Certificado Digital

3.1 Considera-se como Responsável por um Certificado Digital de pessoa jurídica a pessoa física designada como possuidora da chave privada.
3.2 O Titular, por seu(s) Representante(s) Legal(is), neste ato, nomeia a pessoa abaixo qualificada como responsável pelo uso do Certificado Digital emitido.

Identificação

Nome: **DIEGO DE JESUS DA SILVA**
CPF: **06839019900** Data de Nascimento: **16/12/1988**
RG: Emissor: UF: **PR**

Identificador Social

NIS: CEI:

Endereço Eletrônico

Email: **contabilidade@carambei.pr.leg.br**

4. Dados do Certificado Digital

4.1 É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos do Certificado com as informações do Titular e do Responsável, constantes nos documentos apresentados:

- nome empresarial constante do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- nome completo e data de nascimento do responsável pelo Certificado, sem abreviações;
- demaís campos definidos como obrigatórios na Política de Certificado-PC.

4.2 Cabe ao Titular e ao Responsável, de acordo com a Política de Certificado – PC da Autoridade Certificadora - AC, informar os documentos de preenchimento facultativo para a emissão do Certificado Digital. O não preenchimento dos campos facultativos pode impossibilitar a sua utilização em aplicações que os exijam.

4.2.1 O Titular e o Responsável declaram ter ciência que o Certificado Digital é um documento eletrônico de caráter público e seu uso pressupõe a disponibilização de todos os dados nele contidos.

5. Obrigações do Titular

- Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;
- Apresentar seu ato constitutivo atualizado;